



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 478/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 27 de junho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**

Assunto: Veto nº 1/2017

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, informamos que o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 54/2017, que "CRIA O 'PROGRAMA SONS DA CIDADE', QUE TORNA OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA A APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS QUE CONTEM COM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL", foi acatado na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2017.

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário Mesa Diretora